Relatório do Controle Interno

2º quadrimestre de 2025

Relatório do Controle Interno

2º Quadrimestre de 2025

Ao Sr.
Wilian Thomaz Marega
Superintendência

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 79 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, artigos 54 e 59 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, parágrafo único do artigo 38 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, artigo 67 ao 69 da Instrução n.º 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), art. 13 da Lei Municipal n.º 11.453, de 5 de fevereiro de 2025, Instrução Normativa DAAE n.º 016, de 3 de agosto de 2023 e da Nota Técnica n.º 01/2022 da Controladoria Geral do Município de Araraquara, de 25 de janeiro de 2022, encaminha-se o Relatório do Controle Interno. Este aborda a gestão das atividades realizadas, referente aos meses de maio a agosto de 2025 no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) de Araraquara.

O Relatório de Controle Interno visa auxiliar o processo de tomada de decisão pela Alta Gestão (Superintendência, Órgãos de Assessoria e Diretorias) e oferecer uma visão dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária, patrimonial e financeira da autarquia.

Sumário

I – Resumo Executivo 2
II – Metas físicas e financeiras dos planos orçamentários 4
III – Resultados da execução orçamentária e financeira 5
IV – Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial 9
V – Análise do Relatório de Gestão Fiscal 15
VI – Ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos 19
VII – Apoio ao Controle Externo 20
VIII – Monitoramento do Sistema de Controle Interno 22
IX – Conclusões e Recomendações 22

Relatório do Controle Interno

I – Resumo Executivo

Síntese do Apurado (Posição em 31/08/2024)	
Q070) Resultado Orçamentário Receitas Arrecadadas menos Despesas Empenhadas.	-R$ 23.190.747,79 (déficit) ↓
Q143) Resultado da Execução Orçamentária **Índice de Liquidez Imediata**	R$ 48.193.910,20 (superávit) ↑ 5,53 (Referência: >1)
Q155) Resultado Financeiro do Exercício **Variação das disponibilidades**	R$ 643.708,29 (superávit) ↑
Q162) Resultado Patrimonial Resultado Econômico da AUDESP	R$ 30.024.019,81 (superávit) ↑
Q146) Dívida Ativa	R$ 301.158.374,67 8,83% ↑
Q162) Dívida de Curto Prazo Passivo Circulante	R$ 33.325.971,55 148,11% ↑
Q162) Dívida de Longo Prazo Passivo Não Circulante	R$ 19.237.718,42 -6,85% ↓
Q018) Despesas de Capital **Taxa de Investimento** (Inv. sobre RCL)	R$ 21.794.456,80 10,24%
Q050) Taxa de Amortização dos Precatórios	45,71%
Q063, Q064 e Q067) Encargos Sociais	Recolhimentos efetuados

Planejamentos do acompanhamento do controle interno (art. 68, § 1º, da IN TCE-SP 01/2024).	
O planejamento contemplou elementos para a racionalização dos trabalhos de campo. Para tal, baseou-se nas seguintes fontes:	• Elaboração de matriz de planejamento baseada em riscos para a escolha dos quesitos aplicados, que foram colhidos em grande parte no Manual de Controles Internos de 2022 do TCE-SP; • Prestação de contas do exercício em exame enviada para a Controladoria Geral do Município (CGM); • Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e sentenças do TCE-SP, no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações: TC-002354.989.23-8, TC-002141.989.22-8 e TC-002740.989.21; • Análise das informações constantes no Portal de Sistemas do TCE-SP (SSO), principalmente os sistemas: Audesp e Painéis do TCE; • Indicadores finalísticos componentes do Sistema de Gestão Integrada (ISO 9001 e 14001) e do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa); • Verificação do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI); CNPJ consultado 44.239.770/0001-67.

II – Metas físicas e financeiras dos planos orçamentários

Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados (art. 74, I, e II, da CF; art. 75, III, da Lei Federal 4.320, de 1964; e art. 67, I, da IN TCE-SP 01/2024).	
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO (LDO 2024)	
Q033) Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)? Discriminar.	Programa: 0008 Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto Projeto: 1159 - Construção E Recuperação De Interceptor De Esgoto Meta LDO: 500 metros Execução Física: 0% Observações: Análise sobre o trecho passível de intervenção em andamento. Projeto: 1321 - Execução De Redes E Ramais De Coleta De Esgotos - Recanto Dos Nobres – Convênio Fehidro Meta LDO: 0% Execução Física: 0% Observações: Meta igual a zero, pois não foi incluída na elaboração da LOA, sendo o valor correto de 100 / Obra empenhada e concluída. Projeto: 1322 - Execução De Redes De Esgotos - Rua Clóvis B. P. Ferraz E Av. Mário Zampieri – Convênio Fehidro Meta LDO: 0% Execução Física: 0% Observações: Meta igual a zero, pois não foi incluída na elaboração da LOA, sendo o valor correto de 100 / Obra empenhada e concluída.
Q034) Quais são os projetos governamentais cujos custos estão acima do previsto ou que não foram previstos na LDO.	Programa: 0007 Gestão Estratégica do Sistema de Água Projeto: 1002 - Construção De Poços Estimado LDO: R$ 0,00 Estimado LOA: R$ 7.000.000,00 Empenhado: R$ 14.136.156,92 Observações: Perfuração do Poço Tubular Profundo Vila Xavier - Concorrência n.º 03/2025 e Poço tubular profundo denominado “Poço Fonte II” - Concorrência n.º 001/2025. Programa: 0008 Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto Projeto: 1342 - Instalação De Conjunto De Peneiras Mecanizadas Ete Araraquara Estimado LDO: R$ 0,00 Estimado LOA: R$ 0,00 Empenhado: R$ 0,00 Observações: Reserva de Requisição 2025/000985 em andamento no valor de R$ 1.011.204,00.

Q061) As obras estão de acordo com o cronograma físico-financeiro, ou seja, não existem obras paralisadas ou atrasadas no período?	Atualmente, existem 3 obras com situação "em atraso" no Painel de Obras do TCE/SP. O prazo para atualizar as informações do Painel, conforme o Comunicado SDG n.º 68-2024, é dia 10/10/2025. Ainda assim, segue a atualização das obras: 1 - Contratação de empresa para execução da recuperação estrutural e impermeabilização do reservatório R01 (P.E. 095/2024). Esta obra foi aditada e seu cronograma estendeu-se até 21/11/2025. 2 - Fornecimento montagem e instalação de barrilete no Centro de Produção e Reservação Cruzes II (P.E. 053/2024). Esta obra encontra-se finalizada e teve seu Termo de Recebimento Definitivo emitido em 07/07/2025. 3 - Contratação de empresa para realizar serviços de subsetorização do setor de abastecimento Monte Carlo (P.E. 008/2024). Esta obra encontra-se finalizada e teve seu Termo de Recebimento Definitivo emitido em 23/09/2025.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Q031) O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) foi elaborado e atualizado segundo o querer das leis de regência? O PMSB está disponível no site da autarquia?	Sim. Por meio da Lei Municipal n.º 11.433/2024 foi aprovada a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araraquara. Verificou-se, em 11/09/2025, que o PMSB vigente está disponível em: https://daaeararaquara.com.br/plano-municipal-de-saneamento-basico-pmsb/
Q032) O Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (PMGRS) foi elaborado e atualizado segundo o querer das leis de regência? O PMGRS está disponível no site da autarquia?	Sim. A lei citada no quesito Q031 também atualizou o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (PMGRS). Verificou-se, em 11/09/2025, que o PMGRS vigente está disponível em: https://daaeararaquara.com.br/plano-municipal-de-saneamento-basico-pmsb/

III – Resultados da execução orçamentária e financeira

Avaliação dos resultados da execução orçamentária e financeira (art. 59, I, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Q042) Como foi o comportamento da receita orçamentária própria?	**Receita Corrente**	
	Prevista até o 2° quadrimestre:	R$ 155.900.800,00
	Arrecadada até o 2º quadrimestre:	R$ 136.583.887,90
	Resultado da arrecadação:	-R$ 19.316.912,10
	Δ mesmo período do exercício anterior:	-4,60%

	Receita de Capital	R$ 2.765.866,67
	Prevista até o 2º quadrimestre:	R$ 440.140,04
	Arrecadada até o 2º quadrimestre:	-R$ 2.325.726,63
	Resultado da arrecadação:	-88,80%
	Δ mesmo período do exercício anterior:	
	Receita Total	
	Prevista até o 2º quadrimestre:	R$ 158.666.666,67
	Arrecadada até o 2º quadrimestre:	R$ 137.024.027,94
	Resultado da arrecadação:	-R$ 21.642.638,73
	Δ mesmo período do exercício anterior:	-6,85%

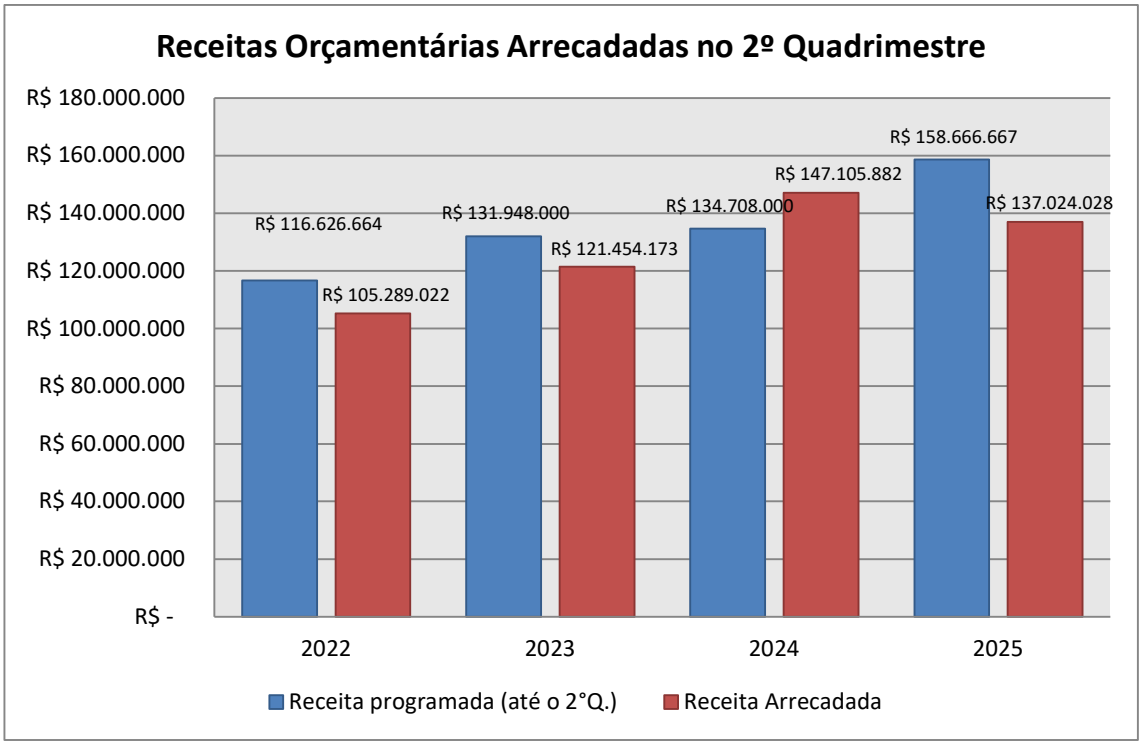

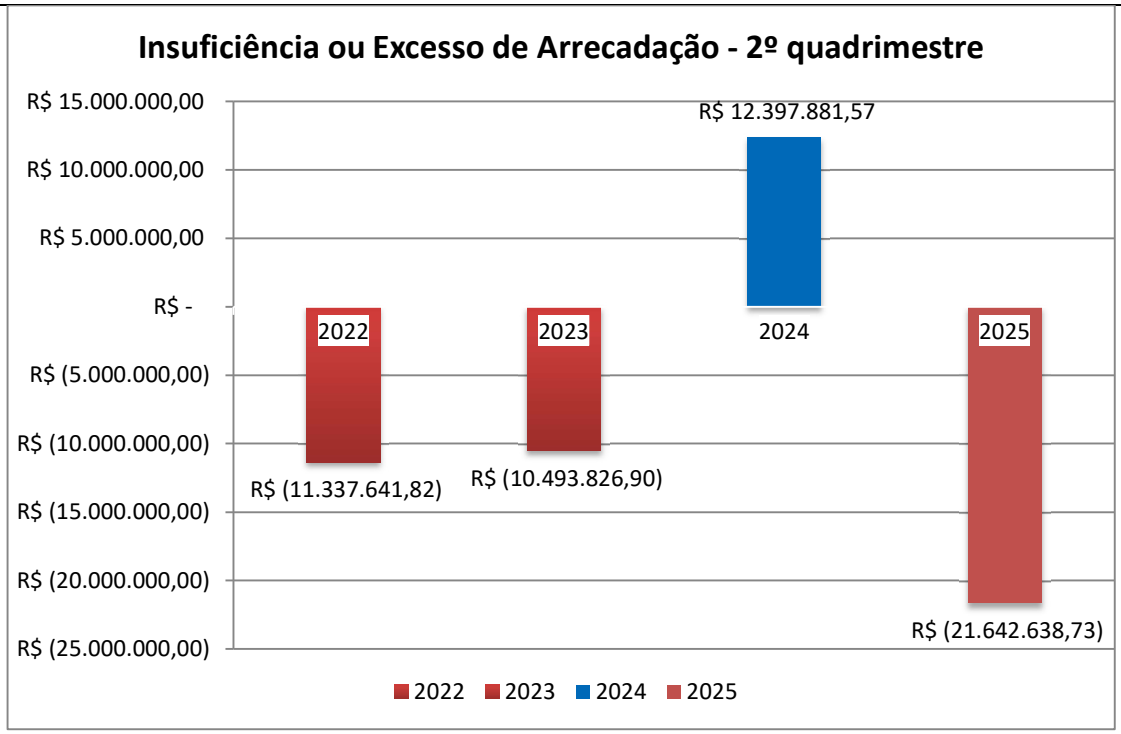

Q139) Qual a estimativa atualizada de arrecadação da receita orçamentária própria?	Receita anual na LOA:	R$ 233.872.200,00
	Projeção da receita atualizada:	R$ 200.396.687,90
	Diferença:	-R$ 33.475.512,10
	% em relação à LOA:	-14,31%
Q140) Comportamento da despesa orçamentária própria.	Autorizada (a):	R$ 248.535.204,00
	Empenhada (b):	R$ 160.214.775,73
	% de execução (b/a):	91,55%
	Liquidada (c):	R$ 106.729.739,44
	% de liquidação (c/a):	60,99%
	Paga (d):	R$ 101.015.764,70
	% de pagamento (d/a):	57,72%
Q141) Evolução da despesa orçamentária própria.	Empenhada 2° quadrimestre de 2024:	R$ 170.513.829,92
	Empenhada 2° quadrimestre de 2025:	R$ 160.214.775,73
	Δ mesmo período do exercício anterior:	-6,04%
	Liquidada 2° quadrimestre de 2024:	R$ 115.335.708,61
	Liquidada 2° quadrimestre de 2025:	R$ 106.729.739,44
	Δ mesmo período do exercício anterior:	-7,46%

Q070) Qual o resultado orçamentário próprio?	Receita arrecadada:	R$ 137.024.027,94
	(−) Despesa Empenhada:	R$ 160.214.775,73
	(=) Resultado Orçamentário:	-R$ 23.190.747,79
	Déficit:	-16,92%
	Observa-se, como demonstrado a seguir neste relatório, que havia cobertura financeira para o déficit orçamentário acima citado.	

AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS		
Q018) Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos do DAAE (investimentos totais empenhados / receita corrente líquida)?	Investimentos totais empenhados:	R$ 21.794.456,80
	Taxa de investimentos no período:	10,24%
	Δ mesmo período do exercício anterior:	3,46%

Emitir manifestações técnicas visando à uniformização e à normatização de procedimentos para os processos de programação e movimentação financeira e de contabilidade da Autarquia (Lei 9.797/2019, art. 18º, III).		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Q155) Qual o resultado financeiro do exercício (saldo em espécie do período menos saldo em espécie do exercício anterior)?	Saldo em Espécie em 31/08/2025:	R$ 48.415.538,52
	(−) Saldo em Espécie em 31/12/2024:	R$ 31.601.898,62
	(=) Resultado Financeiro do Exercício:	R$ 643.708,29
	Δ mesmo período do exercício anterior:	53,20%
Q143) A execução financeira resultou em déficit ou superávit financeiro? Qual o Índice de Liquidez Imediata, evidenciando a situação do DAAE frente aos compromissos de curto prazo?	(+) Ativo Financeiro:	R$ 58.828.717,09
	(−) Passivo Financeiro:	R$ 10.634.806,89
	(=) Resultado Financeiro:	R$ 48.193.910,20
	Índice de Liquidez Imediata (Ref.>1):	5,53
Q152) Ante uma considerável dívida líquida de curto prazo (déficit financeiro), a marcha orçamentária sinaliza um superávit orçamentário para o exercício em curso?	Não. Os dados demonstram neste momento o encaminhamento para um pequeno déficit orçamentário com lastro financeiro, conforme evidenciado nos quesitos: Q143, que demonstra superávit na Execução Financeira; Q042, que demonstra déficit na receita total arrecadada e prevista e; Q070, que demonstra déficit orçamentário próprio.	

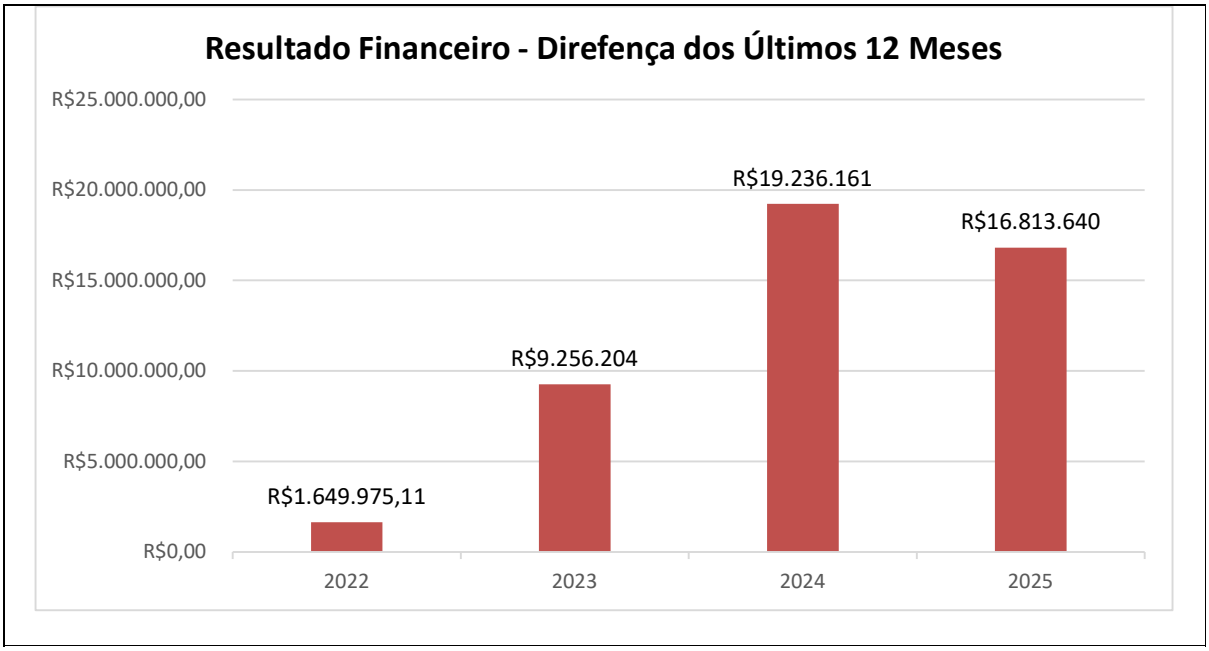

IV – Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Avaliação da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 70 e art. 74, II, da CF; art. 75, I, da Lei Federal 4.320, de 1964; art. 67, II, da IN TCE-SP 01/2024 e NT CGM Araraquara 01/2022). Coleta de informações internas e externas de interesse da Autarquia, sejam elas contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, que possibilitam a tomada de decisões (Lei 9.797/2019, art. 18º, I).	
RESULTADO PATRIMONIAL	
Q162) Quais foram as variações patrimoniais dos grupos do Balanço Patrimonial? O resultado patrimonial (DVP) foi positivo no período?	O Resultado Patrimonial foi positivo. Ativo Circulante (+46,72%) R$ 54.143.537,88 Ativo Não Circulante (+11,96%) R$ 319.083.335,21 Ativo Total (+15,94%) R$ 373.226.873,09 Passivo Circulante (+148,11%) R$ 33.325.971,55 Passivo Não Circulante (-6,85%) R$ 19.237.718,42 Passivo Total (+54,21%) R$ 52.563.689,97 Resultado Patrimonial (-11,53%) R$ 30.024.019,81 Patrimônio Líquido (+11,41%) R$ 320.663.183,12

Coordenar as atividades de planejamento e análise da arrecadação dos créditos de origem tarifária administrados pela Autarquia (Lei 9.797/2019, art. 18º, VII).	
AVALIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	
Q043) A arrecadação da dívida ativa superou a do mesmo período do exercício anterior?	Não. Recebimento da Dívida Ativa no 2°Q. de 2024: R$ 21.559.350,47 Recebimento da Dívida Ativa no 2°Q. de 2025: R$ 6.681.281,55 Diferença: -R$ 14.878.068,92 Δ do ano anterior: -69,01% A diferença expressiva observada na arrecadação e sua variação anual se dá pela alteração na periodicidade para inscrição na dívida ativa: de 30 para 90 dias de atraso.
Q146) No exercício, qual a porcentagem de recebimentos da Dívida Ativa, frente ao saldo do ano anterior (Variação Vertical)? Qual a variação do saldo da Dívida Ativa atual, frente ao saldo do ano anterior (Variação Horizontal)?	Saldo da Dívida Ativa no 3°Q. de 2024: R$ 278.434.914,57 Recebimento da Dívida Ativa no 2°Q. de 2025: R$ 6.681.281,55 Porcentagem frente ao saldo do ano anterior: 2,41% Saldo da Dívida Ativa no 2°Q. de 2025: R$ 301.158.374,67 Variação do Saldo da Dívida Ativa: R$ 24.434.395,48 Δ do Saldo Dívida Ativa: 8,83%

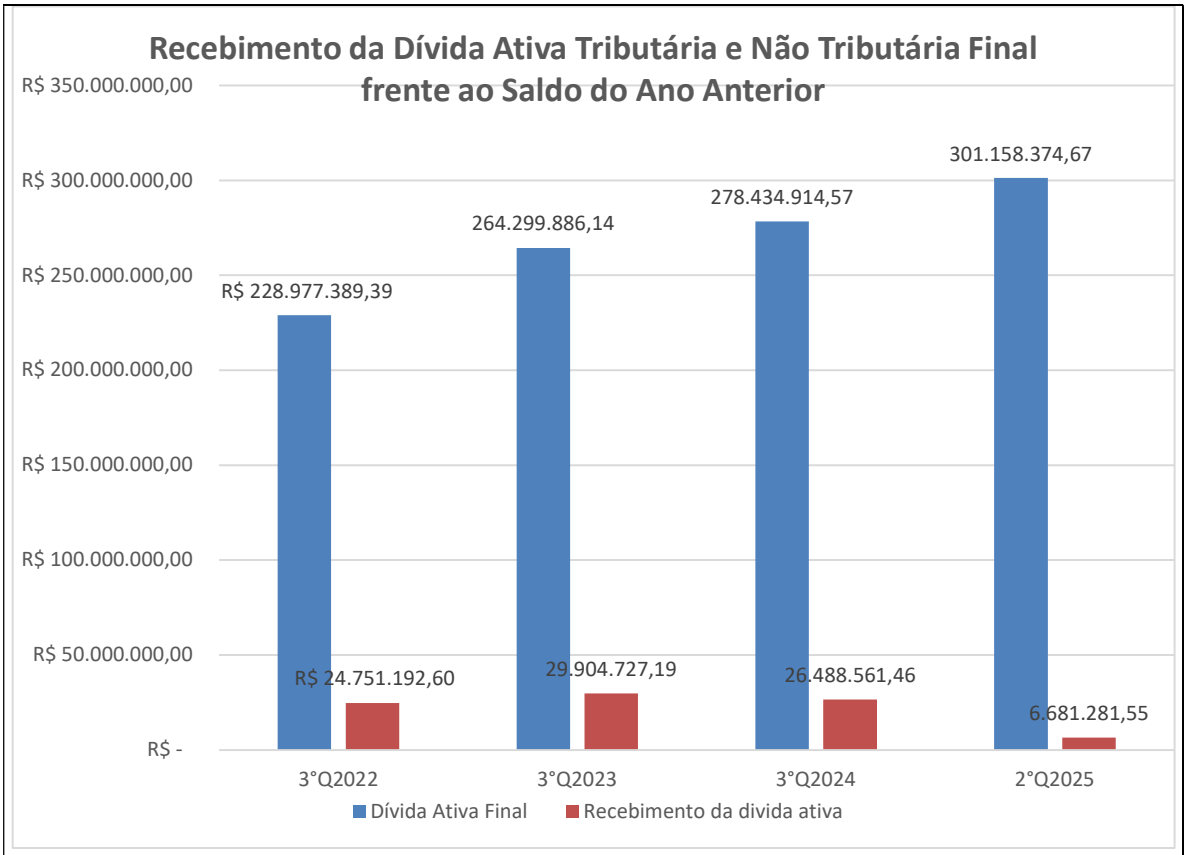

Q156) Houve providências jurídicas para cobrança da dívida ativa dos 20 maiores devedores? Qual a proporção, e a variação de um exercício ao outro, dos saldos dos 20 maiores devedores da autarquia em relação ao total?	Todas as dívidas referentes aos 20 maiores devedores estão ajuizadas. Informa-se que a CDHU foi substituída da lista dos maiores devedores, pois passa por processo de análise de cálculo e pertinência de seus débitos 20 Maiores devedores: O Valor Total Original é de R$ 88.519.850,50 e o Valor Total Atualizado é de **R$ 210.686.606,85**. Este último representa 69,96% do total da dívida ativa tributária e não tributária em 30/08/2025. No final do exercício fiscal anterior, este grupo representava 70,63% do total da dívida ativa tributária e não tributária, percebendo-se uma diminuição de 0,67% entre o fechamento de 2024 e o 2º quadrimestre de 2025. Dentro do grupo de maiores devedores do DAAE destaca-se a Penitenciária Dr. Sebastião M. Silveira (UGE 380116), cujo endividamento referente a serviços de tratamento de esgoto, no montante total de R$ 168.225.888,03, representa 55,86% do acumulado da dívida total inscrita em 30/08/2025; o acumulado é **R$ 301.158.374,67**.
Q164) O Imposto de Renda retido foi recolhido à matriz do Município, ou seja, a Prefeitura? Conforme art. 158, I, da Constituição Federal.	Sim, o imposto de renda foi devidamente recolhido para servidores e terceirizados.

PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
Q049) Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de sentenças judiciais (registradas no mapa de precatório e outras sentenças)?	Saldo Total das Despesas Pagas com Sentenças Judiciais: R$ 3.903.664,48 Δ mesmo período do exercício anterior: 31,70%
Q050) Nessa marcha de pagamento judicial, a Autarquia deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do STF (registradas no mapa de precatório)?	Sim. Constata-se, no encerramento do 2° Quadrimestre de 2025, o pagamento de 45,71% do total dos Mapas de Precatórios. O saldo restante pertencia a apenas uma ação judicial, a qual foi liquidada em 09/2025. Saldo Total dos Mapas de Precatórios: R$ 6.731.592,80 Saldo Total Amortizado: R$ 3.076.870,20 Porcentagem de Amortização: 45,71%

AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	
Q063) Dispõe a Autarquia de regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União?	Sim, conforme consulta do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI) em 16/09/2025.
Q064) Dispõe a Autarquia do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS?	Sim, conforme consulta do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI) em 16/09/2025.
Q065) Os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao FGTS são compatíveis com o tamanho da folha de pagamento?	Sim. O DAAE não possui sistema próprio de previdência, e em relação ao INSS e ao FGTS, os valores recolhidos são determinados pela legislação específica.
Q067) Desde o início do exercício, o DAAE recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP e FGTS)? Os parcelamentos previdenciários estão sendo cumpridos? Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Sim. Verificou-se no CAUC (STI) em 16/09/2025 que no período a autarquia recolheu as contribuições previdenciárias federais adequadamente. Porém, permanece com o status de certidão positiva com efeito de negativa na Receita Federal do Brasil (17/09/2025). Existe matéria em litígio, de exercícios passados, conforme processos fiscais n.º 19613.721592/2023-11 e n.º 19613.738919/2022-11. Em ambos os processos se discute valores de contribuição previdenciária decorrente de compensação tributária julgada improcedente e as respectivas multas pelo inadimplemento no prazo. Existe também o processo judicial n.º 5003176-83.2019.4.03.6120, que tramita perante a Justiça Federal e discute composição das verbas que integram a base de cálculo da contribuição previdenciária. Este se confunde parcialmente com os processos de compensação que correm perante a RFB. No

	processo judicial discute-se apenas o valor do tributo a recolher, enquanto nos processos fiscais discute-se também a aplicação de multas punitivas pelo não recolhimento do tributo devido no prazo legal. Atualmente, o processo judicial encontra-se suspenso por decisão judicial e ainda aguarda julgamento que ocorrerá juntamente com os processos do Município em casos análogos.
Q068) As dívidas previdenciárias estão todas contabilizadas? Qual foi o recolhimento de encargos sociais (INSS, FGTS, PASEP) registrado no período?	Sim. <u>Despesas Orçamentárias (Liquidadas)</u> INSS Patronal: R$ 4.843.216,12 FGTS: R$ 1.364.789,25 PASEP: R$ 1.230.207,36 Complementação de Aposentadorias: R$ 1.803.544,33 Complementação de Pensões: R$ 482.737,24 **Total no período:** R$ 9.724.494,30 <u>Despesas Extraorçamentárias (Liquidadas)</u> INSS – Contribuição do Empregado: R$ 2.006.292,65 INSS – Prestadores de Serviços PJ: R$ 1.238.851,20 INSS – Prestadores de Serviços PF: R$ 0,00 **Total no período:** R$ 3.245.143,85

Coordenar procedimentos de auditoria em processos de despesa, aferindo a conformidade dos procedimentos de programação, de aquisição, de recebimento e de pagamento (Lei 9.797/2019, art. 18º, V).	
AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Q079) Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?	Não. Total da Despesa Empenhada Sem Licitação: R$ 46.099.049,12 (−) Energia Elétrica (inexigibilidade): -R$ 32.839.000,00 (−) PASEP: -R$ 2.160.000,00 (−) Fundo Social: -R$ 1.309.000,00 (=) Despesa Líquida Empenhada Sem Licitação: R$ 9.791.049,12 % Despesa Líquida Empenhada Sem Licitação: 6,11%
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	
Q007) O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da LRF?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência > Demonstrativos > Plano Plurianual. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Demonstrativo/ListaSubGrupos?grupo=PLANO%20PLURIANUAL Verificado em 08/10/2024.

Q116) Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?	Há a divulgação no Portal de Transparência dos dados individualizados, contendo: nome, cargo, data de admissão, remuneração bruta e líquida, vínculo empregatício, situação funcional e departamento de lotação. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência > Servidores. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Colaborador/Colaboradores Verificado em 08/10/2024.
118) A entidade, em sua página eletrônica, mostra receitas arrecadadas e a espécie de despesa realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da LRF?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência > Receitas e ou > Despesas e ou > Licitações. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia Verificado em 08/09/2025.
Q123) O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia Verificado em 08/10/2024.
Q124) As informações são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior)?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia Verificado em 08/10/2024.
Q172) Há, no portal da transparência, o registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência > Convênios. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Convenio Verificado em 08/09/2025.

BENS PATRIMONIAIS	
Q153) Qual foi a quantidade acumulada de furtos e danos ao patrimônio público ocorridos no período? Qual a variação em relação ao mesmo período passado?	No período: 11 furtos Δ mesmo período do exercício anterior: 120% Adianta-se que desde agosto não houve mais furtos e que foi solicitado à Divisão de Administração, via protocolo 2025/PRC003785, um Plano de Ação com cronograma de implantação.

Avaliação da legalidade, eficácia e eficiência dos resultados alcançados com os repasses a entidades do terceiro setor (art. 74, II, da CF; art. 67, III, da IN TCE-SP 01/2024 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
Q149) Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	O DAAE Araraquara não repassa recursos ao terceiro setor.

V – Análise do Relatório de Gestão Fiscal

Avaliação das despesas com pessoal a seus limites fiscais (art. 59, III, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).	
AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Q086) Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões = 34 Demissões = 20 Aposentadorias = 03
Q088) Encaminhou a entidade, ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria)?	As informações foram encaminhadas ao Tribunal de Contas em conformidade com o programa SISCAA.
Q089) O percentual da despesa de pessoal sobre a receita corrente líquida (RCL) do DAAE está adequado?	Sim. Verificou-se que o Índice de Despesas de Pessoal do DAAE está adequado com o limite prudencial de 95% previsto no art. 22 e previsões do art. 21 da LRF. No período: 26,79% Δ mesmo período do exercício anterior: -0,77% <u>Despesa Líquida com Pessoal</u> 2°Quadrimestre: R$ 57.025.096,39
Q090) Há programa de treinamento de servidores? Se sim, quais suas características? Se não, há previsão para implantação?	Sim. Há programa de treinamento aos servidores, incluindo treinamento na função para recém contratados, treinamentos obrigatórios previstos em Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e treinamento por demanda das Divisões requisitantes.
Q091) Quanto ao acúmulo de cargos, está sendo atendido o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal (TC-002368.989.18)?	O conteúdo disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal quanto ao acúmulo de cargos é atendido.

Q092) Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento?	Não há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento.
Q093) Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo? Os ocupantes de cargos em comissão têm recebido horas extras?	Não há excessos. No final do 2º quadrimestre de 2025, o quadro de pessoal contava com 497 servidores contratados em provimento efetivo. Os 05 cargos de provimento em comissão são ocupados por empregados públicos titulares de cargos efetivos. Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
Q094) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor?	As faltas são devidamente registradas nas fichas dos servidores.
Q137) O setor de pessoal da autarquia possui arquivadas as declarações de bens de seus dirigentes, relativas aos cinco últimos exercícios (Lei Federal 8.429/92)?	A Divisão de Recursos Humanos da autarquia possui arquivadas as declarações de bens de seus dirigentes relativas aos cinco últimos exercícios.

COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÕES	
Q182) Há pagamento de aposentadorias, pensões e/ou complementos sem existência do regime próprio de previdência?	Sim, há pagamentos de complementação de aposentadoria e pensões sem a existência de regime próprio de previdência.
Q184) Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria, pensão e/ou complementação estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA?	Sim, as informações de atos concessórios de benefícios de aposentadoria, pensão e/ou complementação são enviadas ao TCESP pelo sistema SISCAA. Porém, não há nenhum ato a encaminhar referente ao 2º quadrimestre de 2025. A partir de 01/09/2025, tais informações serão enviadas pelo AUDESP Fase III – Atos de Pessoal.

Avaliação da dívida consolidada a seus limites fiscais (art. 59, IV, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Q158A) Qual foi a variação percentual total da Dívida Fundada Interna com vencimento a curto e longo prazo, contratos, financiamentos, parcelamentos e demais obrigações junto a fornecedores?	Verificou-se redução no saldo da Dívida Fundada: Inscrição Atualizada: R$ 9.993.019,47 (−) Amortização: R$ 790.318,81 (=) Saldo da Dívida Fundada: R$ 9.202.700,66 Redução percentual total da Dívida: 7,91%

Q158B) O percentual da Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL está adequado em relação ao previsto na Resolução do Senado Federal n.º 40/2001?	Sim. Verificou-se que os limites percentuais da relação DCL/RCL estão adequados (no caso dos Municípios: < 120%). Dívida Consolidada (DC): R$ 9.202.700,66 (−) Disponibilidades e haveres financeiros: R$ 58.828.717,09 (=) Dívida Consolidada Líquida (DCL): -R$ 49.626.016,43 Receita Corrente Líquida (RCL): R$ 212.892.073,99 Relação DCL/RCL: 0,00 * *Conforme praxe do Tesouro Nacional para DCL negativas.

Avaliação das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Autarquia (Resoluções 40 e 43/2001, do Senado; art. 59, II, da LRF; art. 67, IV, da IN TCE-SP 01/2024 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Q131) As operações de créditos sujeitam-se aos limites e condições das Resoluções 40 e 43/2001, do Senado (art. 59, II, da LRF)?	Sim. Lei Municipal 9.173, de 25 de janeiro de 2018, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) e dá outras providências. Objeto: Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes na área urbana de Araraquara, com recursos provenientes do contrato de financiamento - Programa Saneamento para Todos. Lei Municipal 10.857, de 19 de julho de 2023, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, e dá outras providências. Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) - Apoio Financeiro para Despesa de Capital. Valor Total das Operações: R$ 12.269.172,05 Relação Operação de Crédito/RCL: 5,76%

Análise da cobertura financeira dos Restos a Pagar (art. 59, II, da LRF).	
RESTOS A PAGAR	
Q151) O saldo dos restos a pagar do exercício anterior foi totalmente pago ou cancelado até o período atual? Existe cobertura financeira para o pagamento do saldo remanescente de restos a pagar (art. 59, II, da LRF)?	**3° Quadrimestre de 2024** Disponibilidade Financeira em 31/12/24: R$ 35.090.446,19 (−) Restos a Pagar Processados: R$ 3.097.065,54 (−) Restos a Pagar Não processados a Liquidar: R$ 13.215.956,76 (=) Disponibilidade Líquida em 31/12/24: R$ 18.777.423,89 **2° Quadrimestre de 2025** Total de restos a pagar inscritos: R$ 16.313.022,30 (−) Total de restos a pagar pagos no período: R$ 15.323.938,88 (−) Total de restos a pagar cancelados: R$ 345.375,13 (=) Saldo total de restos a pagar no período: R$ 643.708,29 No segundo quadrimestre remanescia um saldo de restos a pagar processados e não processados de R$ 643.708,29. Disponibilidade Financeira em 31/08/25: R$ 58.828.717,09 (−) Saldo de Restos a Pagar liquidado: R$ 0,00 (−) Saldo de Restos a Pagar não liquidado: R$ 643.708,29 (=) Disponibilidade Líquida em 30/08/25: R$ 58.185.008,80 No segundo quadrimestre existia cobertura financeira para pagamento do saldo total de restos a pagar.
Q069) Emitiu o TCE-SP alertas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos do processo de acompanhamento da gestão fiscal?	O TCE-SP não emitiu nenhum alerta, conforme verificação em https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/araraquara/2025/relatorio-alerta?, em 09/10/2025.

Verificação da aplicação em gastos de capital dos recursos da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público (art. 59, VI, cc art. 44, ambos da LRF).	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
Q133) Os recursos da alienação de ativos estão sendo despendidos em gastos de capital e não direcionados para despesas correntes (art. 59, VI, cc art. 44, ambos da LRF)?	Sim. Receita de Capital Arrecadada: R$ 440.140,04 Despesa de Capital Empenhada: R$ 21.794.456,80

VI – Ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos

Avaliação da regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados (art. 75, II, e art. 78 da Lei Federal 4.320, de 1964; art. 67, VII, da IN TCE-SP 01/2024 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
DESPESAS COM ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS	
Q056) Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total? Tal proporção assemelha-se à de anos anteriores?	Verificou-se que a proporção de gastos com adiantamentos é igual à média dos últimos três anos: 0,005%. O saldo médio de adiantamentos dos últimos três anos é de R$ 4.681,03. O volume dos gastos com diárias também está adequado. 2ºQ) Gastos com Diárias: R$ 4.003,48 Adiantamentos Solicitados: R$ 31.140,97 (−) Adiantamentos Devolvidos: R$ 17.956,55 (=) Gastos com Adiantamentos: R$ 13.184,42 Despesas Pagas Totais: R$ 101.015.764,70 % dos Adiantamento × Despesas Totais: 0,0131% Δ mesmo período do exercício anterior: 0,0080%

TESOURARIA	
Q095) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais?	Sim, conforme o Sistema AUDESP, as conciliações bancárias estão adequadas e tempestivas.
Q099) O Tesoureiro também realiza a contabilidade?	Não. A contabilidade é realizada por contador responsável, que realiza a integração da movimentação financeira e conciliação da escrituração contábil.

ALMOXARIFADO	
Q104) Há segurança na estocagem dos materiais? Foram desviados bens de consumo do Almoxarifado?	Sim. Há segurança na estocagem dos materiais do Almoxarifado e não foi registrado nenhum desvio de material no período.
Q105) Há emissão de requisições de saída?	Sim. Todas as saídas são registradas por requisições para todas as movimentações de materiais estocáveis. Os materiais permanentes são controlados por etiquetas com numeração de patrimônio.
Q106) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?	Sim. A conferência sempre é feita no momento do recebimento, para verificar quantitativo, marcas e estado do objeto. Os dados apurados são lançados nos sistemas pertinentes, gerando uma nota de recebimento de entrada em estoque.

VII – Apoio ao Controle Externo

Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional (art. 74, IV, da CF e art. 66, V, e art. 69 da IN TCE-SP 01/2024).	
CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DA AUDESP	
Q037) Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que a receita se comporta abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	O TCE-SP não emitiu nenhum alerta, conforme verificação em https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/araraquara/2025/relatorio-alerta?, em 09/10/2025.
Q142) Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que documentos não foram entregues ou entregues em atraso?	O TCE-SP não emitiu nenhum alerta, conforme verificação em https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/araraquara/2025/relatorio-alerta?, em 09/10/2025.
Q144) Emitiu o Tribunal de Contas alerta de resultados de análises, do Sistema AUDESP, desfavoráveis ou irregulares?	O TCE-SP não emitiu nenhum alerta, conforme verificação em https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/araraquara/2025/relatorio-alerta?, em 09/10/2025.

ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS	
Q173) A Autarquia vem atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?	Sim. Os apontamentos dos últimos Relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram tratados. Em que pese a dificuldade de resolver algumas questões, visto a complexidade de alguns assuntos e a natureza litigiosa de outros, explanamos a seguir os pontos de análise.

Item B.1.2 do Relatório de Fiscalização do TCE-SP (TC-002141.989.22-8):
RESULTADOS FINANCEIRO E ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2022.
a) Déficit financeiro no exercício de R$ 16.243.642,74; b) Redução do resultado econômico e patrimonial, relacionada, principalmente, com os ajustes efetuados no balanço patrimonial no valor de R$ 39.963.351,08, referente a créditos reconhecidos pela Autarquia perante a Prefeitura Municipal de Araraquara desde o exercício de 2014, mas não reconhecidos pelo Credor.

Ação Corretiva:
A Divisão de Finanças informou, em 07/05/2024, que tem registrado os dados, explica-os, faz projeções de resultados e apresenta-os para a Superintendência e Diretoria. Em relação à redução do resultado econômico e patrimonial trata-se de decisão superior fundamentada em parecer jurídico. Em relação ao resultado financeiro, é fundamental o acompanhamento periódico das receitas e despesas da autarquia, por meio dos relatórios contábeis obtidos no sistema contábil.

Resultado:
No exercício de 2023 houve déficit financeiro de R$ 6.423.976,33, ou seja, uma redução de 60,45% em relação ao exercício anterior, evidenciando a efetividade das ações tomadas. Quanto ao resultado patrimonial, essa situação destaca a importância da transparência e da conformidade contábil, bem como a necessidade de comunicação eficaz entre as partes envolvidas.
Em relação às despesas decorrentes de serviços de caráter geral e indivisível, tais como manutenção das áreas verdes e parques, praças e logradouros municipais, que foram custeadas pelo DAAE e não foram restituídas, é preciso informar que a Corte de Contas alçou ao campo das ressalvas, conforme as seguintes sentenças: Processo TC-002740.989.21, de 23/05/2024; e Processo TC-002141.989.22-8, de 18/04/2024.

Recomendação:
Em sentença proferida em 18/04/2024 no âmbito do processo TC-002141.989.22-8, o Auditor da Corte de Contas adverte "às partes no caso específico, a necessidade de uma resolução justa e equitativa é fundamental para lidar com essa situação de forma eficaz e evitar conflitos prolongados". Adicionalmente, em relação aos servidores cedidos entre DAAE e Prefeitura, recomenda "a observância estrita da legislação e o respeito aos princípios constitucionais, evitando-se abusos capazes de refletir negativamente no resultado da execução orçamentária da autarquia".

Situação: Parcialmente finalizada. Os valores relativos à cessão de servidores à Prefeitura continuam sendo contabilmente inscritos; ainda não houve ressarcimento destes. Os valores referentes aos serviços de caráter geral e indivisível foram custeados pelo DAAE, em 2022, por dotações próprias, conforme pareces da Procuradoria Geral Autárquica e Municipal. Esta questão continua sendo acompanhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Inquérito Civil n.º 0195.0002219/2023 e ainda não fomos informados de sua conclusão.

Item B.2.3. do Relatório de Fiscalização do TCE-SP (TC-002141.989.22-8):
DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO 2022.
Constatou-se a não adoção de cobranças dos créditos inscritos na Dívida Ativa por meio de protesto extrajudicial, o que é permitido, nos termos da Lei Federal n.º 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Ação Corretiva:
O DAAE firmou convênio com os cartórios da Comarca de Araraquara e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, Seção de São Paulo, objetivando a efetivação de protesto de créditos componente da dívida ativa.
Entretanto, considerando o Programa Municipal "Araraquara em Dia", de transação extrajudicial para apoio à regularização da situação fiscal dos contribuintes, foi necessário aguardar o prazo final de adesão, que se encerrará em 31/07/2024, para dar sequência ao Protesto. Informações sobre esse Programa encontram-se disponíveis em: https://araraquara.sp.gov.br/programa-araraquara-em-dia
Segundo informação de 04/07/2024, da Subdivisão de Dívida Ativa, para viabilizar o Protesto ainda são necessárias as seguintes ações: a) implantação da ferramenta para análise de dados, com prazo estimado até 31/07/2024; b) atualização cadastral das matrículas com débitos em dívida ativa, quanto ao CPF/CNPJ e CEP, com prazo estimado até 20/12/2024.

Situação: Demanda finalizada. Os chamados abertos relativos às atualizações cadastrais continuarão sendo acompanhados nas rotinas do controle interno. Porém, estes tratam de demandas de fluxo contínuo que se renovam a cada atualização na base de dados. Assim, não implicam no cumprimento da recomendação da Corte de Contas. Por fim, informa-se que foram firmados convênios com os cartórios desta comarca e as dívidas inscritas estão sendo protestadas normalmente por esta Autarquia.

Item A.3.2 do Relatório de Fiscalização do TCE-SP (TC-00002354.989.23-8): GESTÃO DAS PERDAS DE ÁGUAS NA DISTRIBUIÇÃO – EXERCÍCIO 2023. Identificou-se a regressão, em 2023, de 0,9% no índice deperdas na distribuição em relação a 2022. Os índices de perda de água na distribuição alcançados pelo DAAE foram inferiores à média nacional e à maioria daqueles obtidos por fornecedores de outros estados e DF, revelando que as ações para diminuição do índice de perdas vêm se mostrando insuficientes e/ou ineficazes.
Ação Corretiva: A Exma. Corte recomenda à Autarquia que "mantenha as ações necessárias à constante diminuição do desperdício de água".
Recomendação: Em consonância com a decisão o TCE/SP, esta Controladoria recomendou a elaboração e consequente revisão dos Planos de Ações apresentados durante o exercício em prol de melhores resultados no combate às referidas perdas e, consequentemente, aos índices correlatos. Por se tratar de um tema com ações dinâmicas, o acompanhamento e readequação de ações se fazem ininterruptos.
Situação: Concluído. O tema continua em acompanhamento através dos relatórios deste Controle Interno e, não obstante, das rotinas da Diretoria de Operações.

VIII – Monitoramento do Sistema de Controle Interno

Avaliação de denúncias e representações (art. 74, § 1º, da CF e art. 69 da IN TCE-SP 01/2024).	
Q175) Desde o início do exercício, quais foram as denúncias e representações recepcionadas pela Controladoria?	Não houve denúncias e representações recepcionadas pela Controladoria no período em análise.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
Q134) O relatório produzido pelo Controle Interno está de acordo com o disposto nos artigos 49 a 51 das Instruções n.º 02/2016 e com o Manual de Controle Interno do TCESP?	Sim. Ademais, apesar de ter sido apresentado posteriormente ao interstício analisado por este RCI, o TCE-SP, mediante seu Relatório de Fiscalização TC-002261.989.24, emitido em 10/09/2025, afirma que observou "o atendimento dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e do artigo 59, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) e do artigo 38, parágrafo único, da LOTCESP".

IX – Conclusões e Recomendações

Apesar da arrecadação a menor observada no 2º quadrimestre de 2025 frente ao projetado na LOA, as contas desta Autarquia permaneceram equilibradas. Houve superávit financeiro em contraposição ao déficit orçamentário. Esta Autarquia conseguiu ordenar despesas com segurança, mantendo o equilíbrio orçamentário, financeiro e patrimonial.

Outrossim, afirma-se que as recomendações emitidas neste relatório serão passíveis de verificação e acompanhamento, com seus avanços mensurados e pontuados por esta Controladoria.

Por fim, apresentam-se as necessárias recomendações sobre os pontos de atenção do Relatório do Controle Interno referente ao 2º quadrimestre de 2025.

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO (LDO)
Q033) Identificam-se três projetos diferentes com as metas físicas abaixo do esperado, todos dentro do Programa 0008 Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto. **Q034)** Identificaram-se 2 projetos com custos acima do previsto ou não previstos na LDO, um pertencente ao programa orçamentário interno 0007 Gestão Estratégica do Sistema de Água e o outro, ao 0008 Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto. **Recomendações:** Recomenda-se à Divisão de Planejamento o refinamento das previsões orçamentárias e de cronograma físico-financeiro de projetos governamentais, observando à Orientação Técnica do IBRAOP OT-IBR n.º 01/2006, a qual trata dos conteúdos mínimos do projeto básico de edificações.

AVALIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
Q043) Houve queda de 69,01% na arrecadação da dívida ativa em comparação com o 2º quadrimestre do ano anterior. Porém, tal diferença se deu pela alteração na periodicidade de inscrição na dívida ativa. **Q146)** Houve aumento de R$ 24.434.395,48 no saldo da dívida ativa, culminando em um total de R$ 301.158.374,67. **Q156)** O maior devedor, a Penitenciária Dr. Sebastião M. Silveira (UGE380116), representa 55,86% do total da dívida inscrita no período. O saldo referente aos 20 maiores devedores durante o exercício de 2025 é de R$ 210.686.606,85 e representa 69,96% do saldo tota. **Recomendações:** Recomenda-se à Procuradoria Geral a manutenção e ampliação das ações de cobrança dos devedores. E à Alta Gestão, planejar possíveis soluções de negociação junto à esfera estadual para o caso específico do maior devedor.

Sem mais, encerra-se este relatório.

Araraquara, 03 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO DE CARVALHO GATTAS TANNU
Data: 03/11/2025 12:00:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Luís Fernando de C. G. Tannuri
Gestor Público
CRA/SP 156306

gov.br Documento assinado digitalmente
WELINGTON JOSE ROCHA DOS SANTOS
Data: 03/11/2025 14:16:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Dr. Welington J. Rocha dos Santos
Controlador
CRA/SP 99558